

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 29/04

De 12 de maio de 2004

Processo nº 089/04

Suspende o prazo a que se refere o parágrafo único, do artigo 1º, do Ato número 26/04, de 04 de maio de 2004, para apresentação de recurso contra decisão da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de maio de 2004, com aprovação do requerimento n.º 0355/04, do vereador Anuar de Oliveira Lauar, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único- O prazo de 10(dez) dias de que trata o parágrafo único, do artigo 1º, do Ato número 26/04, de 04 de maio de 2004, para a apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que negou a admissibilidade da constituição da Comissão Especial de Inquérito a que se refere o requerimento n.º 0214/04-Processo n.º 089/04- fica suspenso, a partir de 12 de maio de 2004, até que a Assessoria Jurídica deste Legislativo se manifeste sobre os quesitos formulados no requerimento n.º 0355/04, de autoria do edil Anuar de Oliveira Lauar.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente


EDNO PACHECO
1º Secretário


VERA LUCIA S. BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 29/04

De 12 de maio de 2004
Processo nº 089/04

Suspende o prazo a que se refere o parágrafo único, do artigo 1º, do Ato número 26/04, de 04 de maio de 2004, para apresentação de recurso contra decisão da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de maio de 2004, com aprovação do requerimento n.º 0355/04, do vereador Anuar de Oliveira Lauar, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo Único- O prazo de 10(dez) dias de que trata o parágrafo único, do artigo 1º, do Ato número 26/04, de 04 de maio de 2004, para a apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que negou a admissibilidade da constituição da Comissão Especial de Inquérito a que se refere o requerimento n.º 0214/04-Processo n.º 089/04- fica suspenso, a partir de 12 de maio de 2004, até que a Assessoria Jurídica deste Legislativo se manifeste sobre os quesitos formulados no requerimento n.º 0355/04, de autoria do edil Anuar de Oliveira Lauar.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

EDNO PACHECO
1º Secretário

VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

E.A.M.O.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quinta-Feira, 13 de maio de 2004.

085f
Cauant